LEI Nº. 5.261 DE 23/01/2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **WILSON PEREIRA**, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar por financiamento o seguinte imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal:

I. O terreno urbano com a área de 346,92 m² (trezentos e quarenta e seis metros e noventa e dois decímetros quadrados), constituído pelo lote nº. 01 (um), quadra nº. 1344, do loteamento "Campo D'água Verde", aprovado pelo Decreto Municipal nº. 117/2009, de 11/05/2009 e retificado pelo Decreto nº 086/2010 de 07/05/2010, situado nessa cidade, no Bairro Campo D'água Verde, conforme matrícula nº. 34.601 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas.

Art. 2° – O imóvel referenciado na presente Lei será destinado à família de baixa renda, devidamente cadastrada na Secretaria Municipal de Habitação que fará a seleção da família beneficiada conforme critérios expedidos pelo Conselho Gestor do FROHAB.

Art. 3° – Para ser beneficiada pela presente Lei, a família de baixa renda deverá cumprir os requisitos legais, fixados pelo Conselho Gestor do FROHAB (Fundo Rotativo Habitacional), residir no Município de Canoinhas e não possuir outro imóvel.

Art. 4° – Caberá ao Conselho Gestor do FROHAB (Fundo Rotativo Habitacional), estabelecer a forma de pagamento e os critérios de parcelamento.

I - O valor fixado para comercialização do imóvel não poderá exceder ao seu valor venal.

II - Os recursos provenientes da venda do referido imóvel serão sugeridos pelo FROHAB.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 23 de janeiro de 2014.

WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 23/01/2014.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento